

PORTARIA N.º 1.451, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Suspende servidora municipal concursada.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por 45 dias (quarenta e cinco) dias sem remuneração a servidora municipal efetiva **IZOLETE TESSARO**, professora, ocupante do cargo de gestora escolar, na unidade Escolar Municipal Caminho Para o Futuro, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Cessada a penalidade de suspensão a servidora deverá ser removida “*ex officio*” da unidade Escolar Municipal Caminho para o Futuro para outra unidade escolar a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação e publicada em ato próprio do Prefeito.

Art. 3º A teor do disposto no art. 28, §1º, da Lei nº 1972, de 22 de setembro de 2011, até novo processo de escolha de gestor escolar, a coordenadora pedagógica, **VERA LUCIA DO NASCIMENTO** ficará responsável pela unidade escolar.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2017.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2017.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Cleusa Terezinha Marchezan de Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.